



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **02.11.02/2021** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **contratação de empresa para a prestação de serviços em tecnologia da informação para a locação software aplicativo de controle de almoxarifado/medicamentos para atender as necessidades do Centro de Atendimento Farmacêutico – CAF do Município de Pindoretama/CE**, pelo valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), proposta apresentada pela empresa **MOESIO PEREIRA LIMA – ME inscrito no CNPJ sob o nº 07.267.652/0001-36**, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Pindoretama/CE, 11 de fevereiro de 2021.

Rilson Sousa de Andrade  
**Secretário da Saúde.**